Procedimentos

Casamento

Hibilitação de Casamento, Celebração, Averbação, Certidão 2º via, Certidão de Inteiro Teor e Resgate



REGISTRO DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Aviso Importante: Este manual utiliza dados de uma base de teste. Por favor, note que informações como valores e atos presentes são fictícias e não devem ser consideradas válidas. O propósito principal é demonstrar o fluxo operacional do sistema Notário, independentemente do estado do cartório.

01

CADASTRANDO A HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Para criar um registro de habilitação de casamento no Notário, o primeiro passo é acessar o menu "RCPN" e selecionar a opção "casamento". Em seguida, clique em "Habilitar Casamento". É fundamental ter um processo previamente criado com os atos necessários para vincular ao registro de habilitação de casamento.



02

ADICIONANDO AS INFORMAÇÕES DA HABILITAÇÃO

O próximo passo é adicionar o processo ao cadastro, incluindo todos os atos correspondentes ao registro de casamento. Independentemente de alguns atos serem relacionados à habilitação e outros sendo selados apenas na celebração, neste momento inicial, selecione todos os atos.

PROCESSO					
			+ Adicionar Processo		
Dungs no English					
DADOS DO EDITAL					
Habilitação de outra serventia ?	Não				
serventia :					
Livro D *		*			
		•			
Livro D *		•	Data do Edital *	•	
Livro D *	Sistema Demonstrativo		Data do Edital *	Œ	



O próximo passo é inserir os dados do casamento, incluindo informações como o tipo (Civil ou Religioso), regime de bens, Cidade de Casamento, Local de Casamento, entre outros.



Podemos avançar para a próxima etapa, que envolve as informações dos interessados e testemunhas.

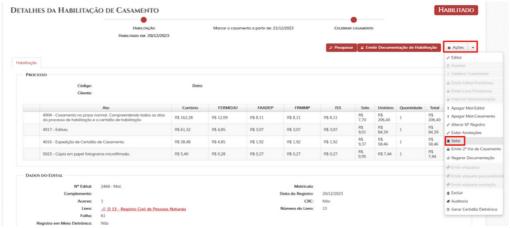
INTERESSADO I					
Nome *				+	
Nome que passará a usar	Deixe em branco caso não haja alte	eração.		•	
CPF *		RG *			
Data de Nascimento			Orgão emissor		
A rogo ?	Não				
Por procuração ?	Não				
INTERESSADO 2					
Nome *				+	
Nome que passará a usar	Deixe em branco caso não haja alte	vracijo.		_	
CPF •	Designed the branco caso hao haja and	RG *			
Data de Nascimento			Orgão emissor		
A rogo ?	Não				
Por procuração ?	Não				
TESTEMUNHAS					
Testemunha: *				+	
Testemunha: *				+	
Testemunha:				+	
Testemunha:					
					_

Ao realizar o cadastro, atente-se aos campos marcados com um asterisco vermelho, pois são obrigatórios, e o sistema não permitirá o avanço sem o preenchimento dessas informações essenciais. Certifique-se de preencher devidamente esses campos para garantir a conclusão bem-sucedida do processo de registro de habilitação de casamento.

03

SELANDO A HABILITAÇÃO E EMITINDO AS DOCUMENTAÇÕES

Após salvar as informações referentes à habilitação de casamento, o próximo passo é selar os atos que devem ser selados neste momento inicial. Para selar, vá em "Ações" e escolha "Selar". Importante ressaltar que não se deve clicar em "Selar todos", pois a selagem dos atos de casamento ocorre em diferentes momentos.





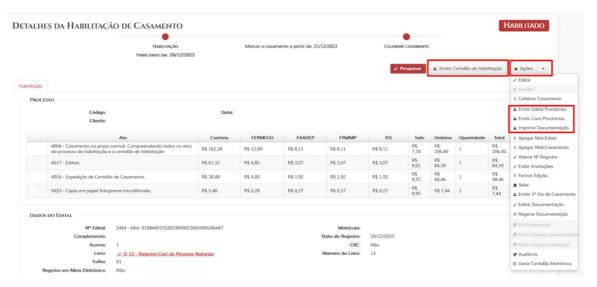


EMITINDO A DOCUMENTAÇÃO

Para gerar a documentação de habilitação, clique em "Emitir Documentações de Habilitação". O Notário gerará os documentos necessários.



Para emitir e visualizar os documentos, vá em "Ações", escolha "Imprimir Documentação", e o Notário apresentará uma lista de documentos. Assim, selecione aqueles que deseja emitir neste momento inicial. Além disso, é possível gerar a "Certidão de Habilitação" e os documentos relacionados ao edital de proclamas.



Após selar os atos da habilitação e emitir os documentos, avançamos para a celebração.

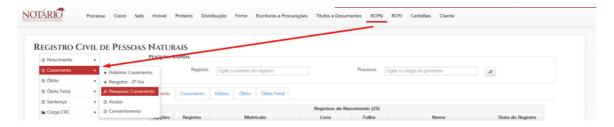


CELEBRAÇÃO DE CASAMENTO

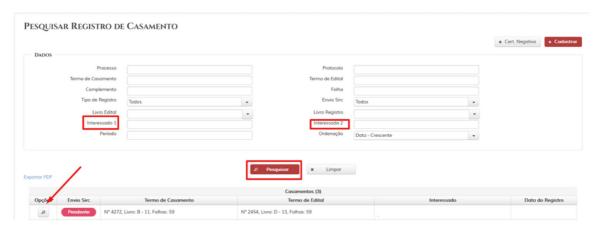
01

LOCALIZANDO A HABILITAÇÃO

Para realizar a celebração do casamento, é preciso localizar o registro no Notário. No módulo "RCPN", vá em "Casamento" e selecione "Pesquisar".



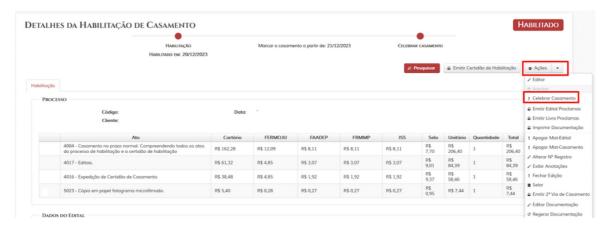
Utilize filtros como o nome dos interessados para encontrar a habilitação desejada. Após clicar em "Pesquisar", visualize o registro clicando na "lupa".



02

CELEBRANDO O CASAMENTO

Com o registro em tela, vá em "Ações" e selecione "Celebrar Casamento". O Notário exibirá campos para preenchimento com as informações da celebração.





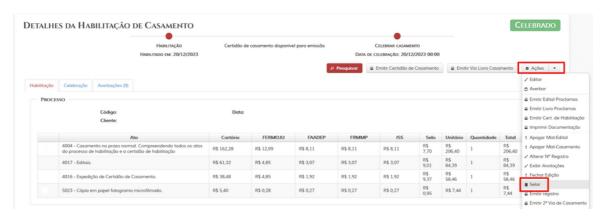
Adicione as informações da celebração do casamento, atentando-se às informações obrigatórias, pois o sistema não permitirá prosseguir sem esses dados.



03

SELANDO OS ATOS DA CELEBRAÇÃO

Depois de completar o preenchimento dos dados da celebração, o próximo passo é selar os atos restantes relacionados à celebração do casamento. Para realizar essa etapa, acesse "Ações" e escolha a opção "Selar".



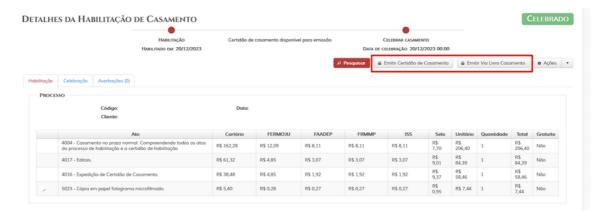
Observe que o status do casamento foi modificado de "Habilitado" para "Celebrado". Você também pode verificar os detalhes da celebração na aba "Celebração".





EMITINDO A DOCUMENTAÇÃO

Para emitir a via do livro de casamento e a certidão, clique em "Emitir certidão de Casamento" e "Emitir via livro casamento" no canto superior direito da tela. Pode-se também emitir essas documentações antes da selagem para conferência, mas é fundamental lembrar de selar antes de imprimir a versão definitiva da via do livro e certidão.



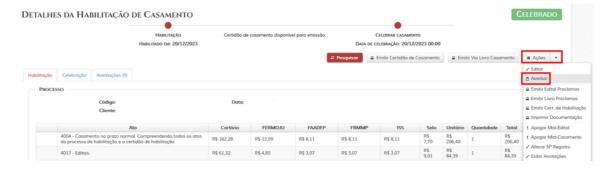
Lembre-se de que, se houver necessidade de emitir documentos adicionais, você pode fazê-lo pelo menu "Ações", escolhendo a opção "Imprimir Documentação".

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

01

CADASTRANDO A AVERBAÇÃO

Com o registro de casamento aberto, siga para o cadastro da averbação. Acesse "Ações" e clique em "Averbar". O Notário direcionará você para a tela de cadastro da averbação de forma direta e simples.



Na tela da averbação, adicione o processo e selecione o ato desejado para vinculação. Em seguida, preencha as informações específicas relacionadas à sua averbação, seguindo o procedimento habitual.



SELANDO A AVERBAÇÃO

Após salvar a averbação, conclua o processo selando-a. Vá em "Ações", selecione "Selar", e o selo será atribuído ao ato, finalizando o registro da averbação.



03

EMISSÃO E VISUALIZAÇÃO DA AVERBAÇÃO

Após selar a averbação, você pode emitir em formato A4 ou etiqueta. Para formato A4, clique em "Emitir Averbação". Para etiqueta, vá em "Ações" e escolha "Emitir Etiqueta"



Lembre-se de que é possível visualizar a averbação diretamente na tela do registro de casamento. Basta clicar em "Voltar para o registro" e na aba de averbações, onde será possível visualizar todas as averbações vinculadas ao registro de casamento em questão.





CERTIDÃO SEGUNDA VIA DE CASAMENTO

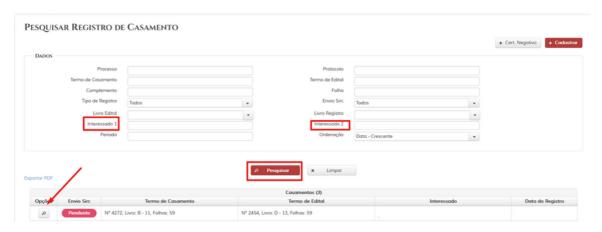
01

PESQUISAR O REGISTRO QUE DESEJA EMITIR A CERTIDÃO

Para emitir a segunda via de uma certidão, o primeiro passo é ter um processo com o ato específico correspondente à certidão, de acordo com a tabela de emolumentos. Em seguida, localize o registro de casamento desejado para efetuar a emissão da segunda via. Para encontrar o registro, acesse o módulo de RCPN, clique em "Casamento" e, em seguida, selecione a opção "Pesquisar".



Utilize filtros como o nome dos interessados para encontrar a habilitação desejada. Após clicar em "Pesquisar", visualize o registro clicando na "lupa".



02

EMITINDO UMA SEGUNDA VIA DE CASAMENTO

Com o registro aberto, vá em "Ações" e escolha "Emitir 2ª Via de Casamento". Em seguida, selecione o processo previamente criado e o ato correspondente à certidão. Importante ressaltar que não é necessário alterar o teor da certidão de casamento, pois o sistema Notário irá gerar a certidão automaticamente para você.



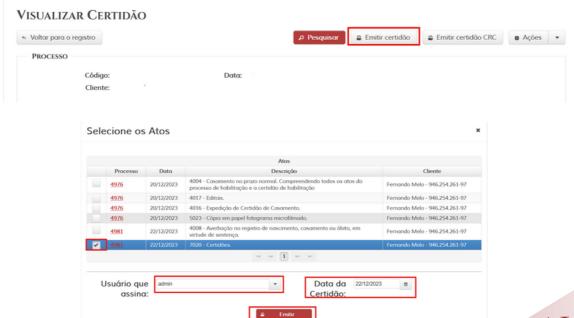
03

SELANDO A CERTIDÃO

Após salvar a certidão, conclua o processo selando-a. Vá em "Ações", selecione "Selar", e o selo será atribuído ao ato, finalizando a certidão.



Após a selagem, o próximo passo é emitir a certidão. Para isso, clique em "Emitir Certidão". O Notário apresentará opções para selecionar os selos a serem incluídos na certidão, o usuário que assina e a data. Após fazer essas seleções, clique em "Emitir" para finalizar o processo de emissão da certidão.





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE CASAMENTO

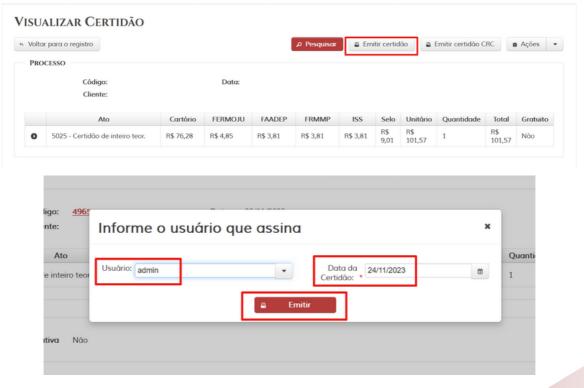
01

COMO EMITIR CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Para emitir uma certidão de inteiro teor de casamento no Notário, localize e visualize o registro desejado. Após isso, vá em "Ações" e escolha "Emitir Certidão Inteiro Teor".



Após salvar e selar a certidão, o próximo passo é emitir a certidão. Para isso, clique em "Emitir Certidão". O Notário apresentará opções para selecionar o usuário que assina e a data. Após fazer essas seleções, clique em "Emitir" para finalizar o processo de emissão da certidão.





RESGATE DE CASAMENTO

01

COMO RESGATAR UM CASAMENTO

O resgate de registro no Notário tem como objetivo trazer para o sistema um registro que não consta atualmente. Por exemplo, pode ser um registro antigo de casamento que necessita de averbação ou emissão de certidão. Nesse procedimento, não é necessário criar um novo processo, pois você estará apenas inserindo informações já registradas no sistema.



Acesse a tela de resgate indo ao módulo de RCPN, selecionando "Casamento" e clicando em "Resgatar - 2ª Via". Isso abrirá a mesma tela do registro de casamento da primeira via, com a única diferença de que não será solicitado um novo processo.

